



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 26 de julho de 2024.

**De:** Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos  
**Para:** Gabinete do Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Temos a obra de Pavimentação Poliédrica em estradas rurais vicinais das comunidades de Linha Gaúcha, Cruz Alta e Santo Isidoro, conforme convênio nº037/2022-SEAB. Sendo a mesmo objeto da Tomada de Preços nº 07/2022, e contrato nº 208/2022, a qual encontra-se em fase de execução.

Observa-se que o prazo do contrato está com sua vigência expirando no dia 04/08/2024. A empresa representada pelo Sr. DARCI FAUSTO - ME, solicita a prorrogação de prazo para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, pois ainda possui grande saldo de serviços não executados.

Tendo em vista que o contrato foi assinado na data de 03 de agosto de 2022, porém, devido a imprevistos enfrentados pela administração municipal na abertura e readequação das estradas, bem como ao considerável volume pluviométrico decorrente no período houveram atrasos para início da obra e morosidade durante o período de execução.

Observa-se que o Departamento de Engenharia em seu Parecer Técnico opinou favoravelmente a prorrogação de prazo para que a obra mantenha o nível de acabamento previsto em projeto para que possam executar uma obra com qualidade e eficiência.

Dessa forma a Assessoria Jurídica opinou também favoravelmente ao aditivo, pois é essencial para a conclusão dos serviços.

Diante ao exposto, solicitamos a Vossa competente autorização para darmos prosseguimento na elaboração de termo aditivo do contrato administrativo nº208/2022, objetivando a prorrogação de prazo para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

Informamos ainda, que a presente alteração deverá ocorrer em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,

  
WALDIR ANTONIO TODESCATTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**Objeto: PARECER**

**A espécie: Termo Aditivo de Prazo**

**Contratado: Darci Fausto ME - CNPJ 72.340.292/0001-12.**

**Os fatos:**

Trata-se de pedido de termo aditivo referente a concessão de prazo, objeto do contrato nº 208/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 007/2022, entre o município de Três Barras do Paraná e a empresa Darci Fausto ME - CNPJ 72.340.292/0001-12.

Informa o engenheiro responsável, sr. Jena Carlos de Lima, datado de 15/07/2024:

Em análise ao pedido de ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO solicitado pela empresa responsável pela PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS VICINAIS DAS COMUNIDADES DE LINHA GAÚCHA, LINHA CRUZ ALTA E SANTO IZIDORO, localizada no município de Três Barras do Paraná, venho através deste parecer informar que o prazo solicitado é perfeitamente aceitável, devido a imprevistos enfrentados pela administração na abertura e readequação das estradas.

O aumento de prazo se faz necessário visto que, a administração enfrentou imprevistos que causaram atrasos na abertura e readequação das estradas para possibilitar o início da obra, ocasionando desta forma morosidade na execução da obra.

Sendo assim, é perfeitamente aceitável o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência de contrato de obra, solicitado pela empresa.

É importante que se faça o aditivo de prazo para que a obra mantenha o nível de acabamento previsto em projeto e para garantir a funcionalidade da obra.

Desta forma sou favorável ao Aditivo de Prazo.

Três Barras do Paraná, 15 de Julho de 2024.

Jean Carlos de Lima  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 167397 /D



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## Do Direito

O objeto do termo aditivo referente a prorrogação de prazo, do contrato nº 208/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 007/2022, entre o município de Três Barras do Paraná e a empresa Darci Fausto ME - CNPJ 72.340.292/0001-12, encontra lastro jurídico na Lei 8.666/93, principalmente no artigo 65, inciso II, aliena "c", bem como, é óbvio, na Constituição Federal, artigo 37, caput.

## Do Parecer

Consoante o pedido acima, tanto Departamento de Engenharia quanto esta Assessoria Jurídica foram favoráveis à prorrogação de prazo .

Por uma questão de justiça e base legal, o poder público pode, e também deve rever os termos do pactuado, como se trata de serviço prestado pela municipalidade e que afeta aos munícipes, necessário se faz o acatamento do tanto requerido.

Há que se explanar ainda, que de conhecimento desta Assessoria Jurídica, houve furto de maquinário da empresa acima informada, o que consequentemente leva ao atraso na conclusão da obra, pois, era uma das máquinas utilizadas na obra.

Ante o exposto, considerando-se o parecer técnico e a documentação apresentada, é de se deferir o tanto almejado.

Três Barras do Paraná, 05 de agosto de 2024.

Marcos Antonio Fernandes - OAB/PR nº 21.238



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PARECER TÉCNICO**

**ASSUNTO:** ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS VICINAIS DAS COMUNIDADES DE LINHA GAÚCHA, LINHA CRUZ ALTA E SANTO IZIDORO, CONFORME PROJETOS DE ENGENHARIA, MEMORIAIS DESCRITIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE CONVÊNIO 037/2022 SEAB.

**MUNICÍPIO:** TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR;

**FINALIDADE DA OBRA:** PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA;

**ORGÃO RESPONSÁVEL:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ;

**INTERESSADO:** DARCI FAUSTO - ME;

**DATA:** 21/07/2023.

**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:** JEAN CARLOS DE LIMA – CREA-PR 167397/D;

**CONTRATO:** 208/2022;

**LICITAÇÃO:** TP 07/2022;

Em análise ao pedido de ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO solicitado pela empresa responsável pela PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS VICINAIS DAS COMUNIDADES DE LINHA GAÚCHA, LINHA CRUZ ALTA E SANTO IZIDORO, localizada no município de Três Barras do Paraná, venho através deste parecer informar que o prazo

**ILMO. SR.**

**PREFEITO MUNICIPAL, DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR  
GERSO FRANCISCO GUSO**

**Assunto:** ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS VICINAIS DAS COMUNIDADES DE LINHA GAÚCHA, LINHA CRUZ ALTA E SANTO IZIDORO.

**CONTRATO:** 208/2022;

**LICITAÇÃO:** TP 07/2022;

**CONVÊNIO:** 037/2022 SEAB;

DARCI FAUSTO – ME, inscrita sob CNPJ nº 72.340.292/0001-12, pessoa jurídica, de direito privado, estabelecida na Rua Principal, s/n, Alto Campo, no município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu administrador, o Sr. DARCI FAUSTO.

Vem através do presente, SOLICITAR a prorrogação de prazo de vigência contratual, que se faz necessária devido a imprevistos enfrentados pela administração municipal na adequação das estradas dos trechos do objeto em questão, que ocasionou no atraso no início da obra.

Ressaltamos que, a obra encontra-se em execução, com 54,47% concluída.

Sendo assim, para que possamos executar a obra com qualidade e eficiência, solicitamos a prorrogação de prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência de contrato.

Nesses termos, pede deferimento.

Três Barras do Paraná, 01 de Julho de 2024.



DARCI FAUSTO - ME  
DARCI FAUSTO  
CPF: 524.435.669-00  
ADMINISTRADOR



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 02 de agosto de 2024.

**De: Gabinete do Prefeito Municipal**  
**Para: Departamento de Licitações**

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo administrativo nº 57/2022 APROVO e AUTORIZO o Termo Aditivo de prorrogação de vigência para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao Contrato Administrativo nº 208/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias, incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigência da legislação vigente.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA  
Nº208/2022**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA DARCI FAUSTO – ME, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **DARCI FAUSTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida **Rua Principal, s/n, Alto Campo, Três Barras do Paraná, Paraná**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº **72.340.292/0001-12**, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, **DARCI FAUSTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 524.435.669-00 e RG nº 3.608.621-1 Rua Principal, s/n, Linha Alta, Três Barras do Paraná, Paraná, doravante designada **CONTRATADA**.

As PARTES têm entre si justas e avençadas, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 208/2022, instruído no processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 07/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), para que a obra mantenha o nível de acabamento previsto em projeto para que possam executar uma obra com qualidade e eficiência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência em 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a partir de sua expiração, dessa forma alterando a Cláusula Décima Sexta do contrato original.

2.2. Por força desta alteração, a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VIGÊNCIA**

*15.1. O presente contrato terá vigência de 1.095 (Um mil e noventa e cinco) dias podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será*

Página 1 de 2



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

contado a partir da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná/PR, 02 de agosto de 2024.

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**DARCI FAUSTO - ME**  
**DARCI FAUSTO**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª. Janera M. A. Penning  
Nome:  
CPF: 068.XXX.XXX-81

2ª. [Signature]  
Nome: LARLIS SNIEZKO  
CPF: 325.XXX.XXX-58





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
EXECUÇÃO DE OBRA Nº 208/2022**

**Partes:** Município de Três Barras do Paraná e DARCI FAUSTO - ME.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), para que a obra mantenha o nível de acabamento previsto em projeto para que possam executar uma obra com qualidade e eficiência.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato é de 1.095 (Um mil e noventa e cinco) dias, contado a partir da assinatura do contrato.

**Data da assinatura do aditivo:** 02 de agosto de 2024

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Tomada de Preços nº 07/2022.**

O Cadastro Imobiliário da unidade é: Imóvel 41082, Inscrição 02.77.808.3713.1, (unidade 23), art. 41, V, da Lei Federal n.º 13.465/2017;

Esta Certidão é documento hábil para abertura de matrícula junto ao Registro de Imóveis competente, conforme previsão do art. 167, I, item 43, da Lei Federal n.º 6.015/1973;

Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Tomazina, 07 de agosto de 2024.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito de Tomazina

Publicado por:  
Fernanda Cristina Sene  
Código Identificador:3ED1ED8A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA**  
**Nº 208/2022**

**Partes:** Município de Três Barras do Paraná e DARCI FAUSTO - ME.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), para que a obra mantenha o nível de acabamento previsto em projeto para que possam executar uma obra com qualidade e eficiência.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato é de 1.095 (Um mil e noventa e cinco) dias, contado a partir da assinatura do contrato.

**Data da assinatura do aditivo:** 02 de agosto de 2024

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Tomada de Preços nº 07/2022.**

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador:0C30BF64

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº1110/2024**

**PORTARIA Nº1110/2024**

**Data 14.08.2023**

Súmula. Rescinde a pedido, contrato de servidora contratada através do PSS nº 001/2023 dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica rescindido a pedido, o contrato temporário da Senhora **Patricia Dellabeta Todescatto**, ocupante do cargo de Professora, contratada através do Processo Seletivo nº 001/2023, sob a matrícula funcional nº1592-0/1, nomeada pela Portaria nº1077/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de agosto de 2024.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito

Publicado por:  
Marlice Cristina Mariano  
Código Identificador:7AE02A8C

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Empresa **Adriano Longhini**.

**OBJETO.** Constitui objeto do presente Termo a Permissão de Uso, a título gratuito, o uso de:

1 parte ideal de uma área de terras localizada no canteiro central da Avenida Brasil, nas coordenadas 25°25'18,25 S, 53°11'0.21"O, conforme mapa anexo e que fica fazendo parte integrante deste Termo.

**LEGALIDADE:** Lei Municipal nº 2717/2024 de 13/08/2024.

**VALOR:** Sem valor algum

Três Barras do Paraná 14 de agosto de 2024.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:910E668A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E**  
**PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024**

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º30/2024, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, sob as seguintes condições:

**OBJETO:** Registro de Preço para Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Mão de Obra especializada em Serviços Mecânicos, Elétricos e de Guincho para veículos das linhas leve, média e pesada da frota municipal, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 297.285,40 (Duzentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais com quarenta centavos).

**DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** 03/09/2024 às 08h00min horas.

**DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 03/09/2024 às 08h30min

O edital estará disponível a partir de 16/08/2024, no portal da transparência: [www.tunasdoparana.pr.gov.br](http://www.tunasdoparana.pr.gov.br), Informações pelo e-mail: [licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br)  
Tunas do Paraná, 14 de agosto de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Wilson Ricardo Cordeiro  
Código Identificador:A256DE56

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E**  
**PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO 76/2024 REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, torna público, que fará realizar **LICITAÇÃO, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE** na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**".